



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 72
Disponibilização: 15/04/2020
Publicação: 15/04/2020

Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/19/PJ/DER-RO, FIRMADO EM 17 DE ABRIL DE 2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO E O.I. S.A., PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO**, neste ato representado por seu Diretor Adjunto, o Sr. **DIEGO SOUZA AULER**, portador do RG nº 726.259 SSP/RO e CPF nº 944.007.252-00, residente e domiciliado à Av. Prefeito Chiquilito Erse, nº 5780, Bairro: Nova Esperança, conforme a Portaria nº 399/DER, de 10 de março de 2020; e a

O.I. S.A., neste ato representado por seus Procuradores a Sra. **KENIA GOMES DE OLIVEIRA**, CPF (MF) nº 584.310.553-91 e o Sr. **ROBERTO WAGNER SANDRIN**, CPF (MF) nº 095.661.468-09,

Resolvem celebrar o presente Termo ao CONTRATO acima indicado, que tem por finalidade a alteração da **CLÁUSULA SEXTA E CLÁUSULA OITAVA**, conforme Justificativa DER-SEL (0010616038), Despacho Gerência Administrativa (0010738313), Parecer nº 495/2020/DER-GCI (0010836099), Resposta da Empresa (0011014440), Despacho DER-PROJUR (0010951757), Despacho DER-SEL (0010952677), Despacho DER-CAF, (0011014526), PARECER Nº. 036/2020/CONT/PROJUR/DER-RO e De Acordo do Diretor Geral, (0011016234), e disposições constantes disposições na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Eletrônico nº 0009.091321/2019-43.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

PARÁGRAFO PRIMEIRO: *“Contratação de empresa especializada em prestação de serviço telecomunicação e meios de forma contínua de telefonia comutada com o serviço denominado PABX Virtual, nas faixas FIXO/FIXO, FIXO/MOVEI (VC1) originadas a partir da Sede, Coordenadoria de Ações Urbanísticas - CAU/DER e Residências Regionais do Departamento de Estradas, Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER/RO.”*

CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O valor global que corresponde ao presente **TERMO ADITIVO** é de **R\$ 165.745,92** (cento e sessenta e cinco mil setecentos e quarenta e cinco reais e noventa e dois centavos).

PARÁGRAFO SEGUNDO: As despesas decorrentes do presente **TERMO ADITIVO** são provenientes de recursos consignados no orçamento do **DER-RO**, correndo à conta da seguinte programação:

R\$ 41.438,88 (quarenta e um mil, quatrocentos e trinta e oito reais e oitenta e oito centavos), Programa / Atividade – 261.221.01520.87.00.00 – Fonte: 0100 - Elemento de Despesa 33.90.39, Licitação: Pregão – Modalidade: 05 Global, conforme Nota de Empenho nº 2020NE00203, de 07.04.2020, (0011057914).

O resto do valor de **R\$ 124.307,04** (cento e vinte e quatro mil, trezentos e sete reais e quatro centavos), será empenhado no decorrer do exercício de 2020 e 2021, conforme Declaração de Adequação Financeira, (0010993403).

CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Fica prorrogado o prazo de vigência do **CONTRATO Nº 008/19/PJ/DER/RO**, por mais **12 (doze) meses** contados a partir da data da expiração do mesmo.

PARÁGRAFO SEGUNDO:

PARÁGRAFO TERCEIRO – Permanecem inalterados os demais itens e cláusulas do contrato original.

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente **TERMO ADITIVO**, no Livro Especial de Termo Aditivo, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias para sua publicação e execução, através de processo xerográfico, devidamente certificadas pela Procuradoria Jurídica do **DER-RO**.

Porto Velho, 09 de abril de 2020.

DIEGO SOUZA AULER
Diretor Adjunto / DER-RO

KENIA GOMES DE OLIVEIRA
Procurador
O.I. S.A.

ROBERTO WAGNER SANDRIN
Procurador
O.I. S.A.



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 09/04/2020, às 12:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Wagner Sandrin, Usuário Externo**, em 15/04/2020, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Kênia Gomes de Oliveira, Usuário Externo**, em



15/04/2020, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0011064192** e o código CRC **9EE7B5A3**.

Referência: Caso responda este(a) Termo Aditivo, indicar expressamente o Processo nº 0009.091321/2019-43

SEI nº 0011064192